



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

Decreto Legislativo nº 001/2011

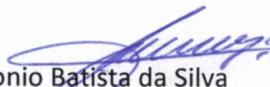
**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2005 E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que **APROVOU** as contas de responsabilidade do Sr. Lélis Jorge Silva, Prefeito do Município de Vargem Bonita, relativas ao **EXERCÍCIO DE 2005**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 29 de junho de 2011.


Antonio Batista da Silva
Presidente

Certifico que foi publicado
no quadro de avisos desta
Câmara na presente
Data: 29 / 06 / 2011